

EDITAL Nº 515, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/NACIONAL/HUJB-UFCG
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUIB-UFCG, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUIB-UFCG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO: (Amplio) Carlos Fabricio De Sousa Santos; Danilo Queiroga Gadelha Batista

1.2. MÉDICO: (PNP) Moabe Batista De Lima

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 516, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/MEJC-UFRN
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ MEJC-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), na Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO (Amplio) Áfia Raquel Mendes De Brito E González; Edina Maria Da Costa Silveira

1.2. ENFERMEIRO (PNP) Regivânia Maria Fernandes Moura

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Setor de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco, localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 270, Natal/RN, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 254, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 250, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 250 de 12/08/2020, publicado no dia 13/08/2020, referente ao concurso nacional nº 01/2019 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HUGD-UFGD, conforme a seguir:

1. Onde se lê: 3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

Leia-se: 3. A desistência do candidato nesta convocação implicará na permanência, na mesma classificação, no cadastro reserva do concurso 01/2019 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HUGD-UFGD

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação e publicações anteriores.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 253, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 249, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 249 de 12/08/2020, publicado no dia 13/08/2020, referente ao concurso nacional nº 01/2019 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HUGD-UFGD, conforme a seguir:

1. Onde se lê: 3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

Leia-se: 3. A desistência do candidato nesta convocação implicará na permanência, na mesma classificação, no cadastro reserva do concurso 01/2019 do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HUGD-UFGD

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação e publicações anteriores.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 252, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 248, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 248 de 09/08/2020, publicado no dia 10/08/2020, referente ao concurso nacional nº 01/2019 do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - HUMAP-UFMS, conforme a seguir:

1. Onde se lê: 3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

Leia-se: 3. A desistência do candidato nesta convocação implicará na permanência, na mesma classificação, no cadastro reserva do concurso 01/2019 do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - HUMAP-UFMS

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação e publicações anteriores.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 518, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HU-UFPI
RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 514 DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HU-UFPI, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, conforme a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

1.1. MÉDICO: (Amplio) Roberta Duarte Bezerra Pinto;

LEIA-SE

1.1. MÉDICO: (Amplio); Patricia Lorenna Area Leao Costa

2. Permanecem inalterados os demais itens do edital 514

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 209, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 02/2020 - EBSERH/NACIONAL/HUJM-UFMT
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 02/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UNB, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 FARMACÊUTICO: (Amplio) Jaidene Azevedo Oliveira

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no HUB - Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605 Av. L2 Norte, Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.

2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:

a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;

b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.

3.1. Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.

4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 517, DE 13 DE AGOSTO DE 2020**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ NACIONAL/ HUB-UNB
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a)s aprovado(a)s no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSERH/ Nacional/ HUB-UNB, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UNB, conforme a seguir:

1. Relação de candidato(a)s convocado(a)s, conforme ordem de classificação:

1.1. Enfermeiro: (Amplio) Soane Cristina Almeida Dos Santos

1.2. Enfermeiro Terapia Intensiva (Amplio): Eralina Cristina Pereira Da Silva;

Sirlene Rocha Izidorio; Ricardo Silva Brito; Ana Caroline Almeida Dos Santos

1.3. Fisioterapeuta (Amplio): Andreza Guimarães De Queiroz

1.4 Médico (Amplio): Luciana Martins Versiani; Valéria Cavalcante Lino; Leandro Santos De Araujo Resende; Karine Tabata De Carvalho Bispo; Ellen Almeida Gonsioroski;

Cláudia Maria Apolinário Bulhões; Andrea L O M Neves; Maria Das Graças Ponte Do Couto;

Jorge Eurico Ribeiro; Cláudia Gomes Dos Reis; Marcia Cardoso Silva

1.5. Médico (PNP): Flavio Luiz Alves De Noronha; Márcio Auad Paes Leme

1.6. Técnico em Enfermagem (Amplio): Moisés Dos Anjos Ataiades; Fábio Bezerra

De Freitas; Luzenir Martins Cassimiro Almeida; Auridar Ferreira Ramos Athayde Não;

Eurene Ferreira Da Silva

2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:

2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) no HUB - Hospital Universitário de Brasília, SGAN 605 Av. L2 Norte, Brasília/DF, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.

